

EDITAL Nº 06/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA SETORIAL PÚBLICA
SUPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO SEGMENTO
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL PARA RENOVAÇÃO
DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO ITAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS - GESTÃO 2026-2030**

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias Contíguas, doravante denominado Comitê do Itajaí, Sr. Odair Fernandes, instituído pelo Decreto nº 669, de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, Resolução CERH nº 26, de 08 de agosto de 2018, a Resolução CERH nº 38, de 24 de abril de 2020, a Resolução do Comitê do Itajaí nº 30/2008, e com base na Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 0002/2021, de 20 de setembro de 2021, CONVOCA os órgãos da administração federal e estadual, a participar da **Assembleia Setorial Pública Suplementar (ASP)** promovida com a finalidade de eleger organizações ou entidades para preencher as vagas existentes no segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, atuantes na bacia e que estejam relacionadas com os recursos hídricos; de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital e nas orientações disponíveis em: https://www.aguas.sc.gov.br/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=2220&Itemid=2308&jsmallfib=1&dir=JSROOT/Comite+Rio+Itajai/Legislacoes/Comite/editais/Editais+2026

Cláusula 1ª. Para fins deste Edital, a bacia do Rio Itajaí e bacias contíguas abrange os seguintes municípios: Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Apiúna, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Barra Velha, Benedito Novo, Blumenau, Bom Retiro, Botuverá, Braço do Trombudo, Brusque, Camboriú, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Ibirama, Ilhota, Imbuia, Indaial, Itaiópolis, Itajaí, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Luiz Alves, Massaranduba, Mirim Doce, Monte Castelo, Navegantes, Otacílio Costa, Papanduva, Penha, Petrolândia, Pomerode, Ponte Alta do Norte, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio dos Cedros,

Rio do Sul, Rodeio, Salete, Santa Cecília, Santa Terezinha, São João do Itaperiú, Taió, Timbó, Trombudo central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum.

Cláusula 2ª. O segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, atuantes na bacia e que estejam relacionados com os recursos hídricos, tem direito a 01 (uma) vaga remanescente e compreende os seguintes setores:

- a) Poder Executivo Federal; e
- b) Poder Executivo Estadual.

Cláusula 3ª. A representação e seleção dos Órgãos da Administração Federal e Estadual para compor a gestão 2026-2030 do Comitê do Itajaí será estabelecida em processo de negociação entre estes agentes durante a ASP Suplementar.

Cláusula 4ª. As organizações, órgãos ou entidades interessadas em habilitar-se para as vagas no Comitê do Itajaí, segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual, deverão inscrever-se junto à Secretaria Executiva do Comitê do Itajaí por meio do envio dos seguintes documentos digitalizados para e-mail do Comitê (e-mail: comitedoitajai@gmail.com):

I – Formulário de Inscrição para Habilitação do Órgão da Administração Federal e Estadual no processo eleitoral para escolha dos membros do Comitê do Itajaí, devidamente preenchido, ver Anexo 1 do edital ou disponível em <http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itajai/inicial-rio-itajai>;

II – Documento que comprove a existência da organização candidata, dentre estes:

- a) Cópia da lei de instituição do órgão devidamente publicada; e/ou
- b) Cópia simples do estatuto e/ou
- c) Contrato social devidamente registrado;

III – documento que comprove vínculo do titular ou mandatário ou gestor da organização candidata, dentre estes:

- a) Cópia de portaria de indicação do titular do órgão público, acompanhado de cópia do seu respectivo documento de identidade.

IV – Comprovante do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí nos últimos dois anos (exemplos: estatuto ou lei em cuja atribuição/objetivo da entidade conste atividades relacionadas com recursos hídricos ou cópia de reportagem ou declaração da própria entidade relatando atividades realizadas).

IV – Nos casos que a participação na Assembleia Setorial Pública não se der pelo representante legal da organização ou titular ou suplente indicados na ficha de inscrição, deverá ser apresentada procuração assinada pelo representante legal (modelo anexo a este edital), com poderes específicos para representação na ASP (Anexo 02 do Edital), não confundindo-se este com o representante legal da entidade perante o Comitê, após sua eventual escolha para integrar o Comitê.

Cláusula 5ª. A habilitação é condicionada ao recebimento e análise, pela Secretaria Executiva do Comitê do Itajaí, de todos os documentos mencionados na Cláusula 4ª, no prazo previsto nesse edital.

Cláusula 6ª. O calendário do processo de eleição da organização membro, bem como da publicização de cada etapa e da plataforma de realização de videoconferências, conforme o edital publicado, são os seguintes:

Data	Etapa	Local
22/05 a 27/05	Inscrições: solicitação, preenchimento e envio de formulário e documentos para o cadastro de entidades Segmento Órgãos da Administração Pública dos Governos Federal e Estadual interessadas em ocupar vaga no Comitê do Itajaí.	Envio dos documentos digitalizados para o e-mail: comitedoitajai@gmail.com Dúvidas e-mail: comitedoitajai@gmail.com Telefone e whatsapp: (47) 3404-8000 – falar com Leandro Telefone: (47) 3331-5820 – falar com Simone
28/05	Divulgação preliminar da lista das entidades habilitadas.	http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itajai/inicial-rio-itajai
29/05	Prazo para interposição de recurso das entidades inabilitadas (entidades não constantes na lista de entidades habilitadas), junto à Secretaria do Comitê do Itajaí.	Envio do recurso em PDF para o e-mail: comitedoitajai@gmail.com
01/06	Divulgação final da lista de entidades habilitadas.	http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itajai/inicial-rio-itajai
02/06	Realização das ASP Suplementar para escolha das organizações membros do Comitê do Itajaí: Órgãos da Administração Pública Federal e Estadual;	Realização por meio de videoconferência, em plataforma “Google Meet ou Teams” com envio do respectivo link com 48 horas de antecedência. As entidades receberão o termo de posse por e-mail para assinatura do representante titular indicado no formulário de inscrição, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva do Comitê até a data da Assembleia de posse
03/06	Publicação da lista preliminar das organizações selecionadas e	http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itajai/inicial-rio-itajai

	eleitas por segmento, da ATA e da lista de participação na ASP Suplementar.	
08/06	Prazo para interposição de recursos das organizações que não foram selecionadas nas ASP Suplementar.	Envio do recurso em PDF para o e-mail: comitedoitajai@gmail.com
09/06	Assembleia Geral Extraordinária do Comitê para julgamento dos recursos, se houver.	Os recursos serão julgados em caráter definitivo pela Assembleia Geral na primeira reunião a ser realizada após findado o prazo de interposição recursal
09/06	Publicação da lista final das organizações selecionadas e eleitas na ASP Suplementar.	http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-itajai/inicial-rio-itajai

Cláusula 7ª. A posse dos representantes, titular e suplente, das organizações-membro do Comitê de Bacia Hidrográfica eleita na ASP Suplementar, será efetivada com a assinatura de cada um deles no Termo de Posse.

Cláusula 8ª. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital, podem ser obtidos junto à Secretaria-Executiva do Comitê do Itajaí, através do endereço eletrônico comitedoitajai@gmail.com.

COMITÊ do ITAJAÍ

Blumenau, 22 de maio de 2026.

ODAIR FERNANDES

Presidente do Comitê de Gerenciamento da
Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí e Bacias
Contíguas

LEANDRO FREITAS

Secretário-Executivo do Comitê de
Gerenciamento da Bacia Hidrográfica
do Rio Itajaí e Bacias Contíguas

ANEXO 01

SEGMENTO: ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS ATUANTES NA BACIA E QUE ESTEJAM RELACIONADOS COM OS RECURSOS HÍDRICOS**I - IDENTIFICAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: _____

SIGLA: _____

II - ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

CEP: _____ CAIXA POSTAL: _____

FONE: _____ WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

III – REGISTRO

Nº CNPJ: _____

Nº e DATA DA LEI DE CRIAÇÃO: _____

Nº, LOCAL e DATA DO REGISTRO DO ESTATUTO: _____

IV - OBJETIVO E FINALIDADE PREVISTOS NO ESTATUTO

V – INDICAR POR MEIO DE TÓPICOS QUAIS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ÓRGÃO QUE ESTÃO RELACIONADAS COM OS RECURSOS HÍDRICOS

VI - INDICAR OS NOMES DOS REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO CASO SEJA SELECIONADA PARA OCUPAR UMA VAGA NO COMITÊ TITULAR:

NOME: _____ CPF: _____

CARGO: _____ E-MAIL: _____

RUA: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____
CEP: _____ CELULAR/WHATS: _____

SUPLENTE:

NOME: _____ CPF: _____
CARGO: _____ E-MAIL: _____
RUA: _____ Nº: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____
CEP: _____ CELULAR/WHATS: _____

VII – REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO

VIII - DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, EM ATENDIMENTO À CLÁUSULA 8ª. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS SETORIAIS PÚBLICAS PARA RENOVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO RIOITAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS PARA A GESTÃO 2026-2030, CONSTITUEM CÓPIAS AUTÊNTICAS DOS ORIGINAIS.

IX – RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO

NOME: _____ CARGO: _____
E-MAIL: _____
CPF: _____
RUA: _____ Nº: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____ UF: _____
CEP: _____ CELULAR/WHATS: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO 02

Modelo de procuração a ser utilizada caso o mandatário ou seu representante legal não puder se fazer presente na ASP complementar.

**PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA SETORIAL
PÚBLICA**

Outorgante: (nome completo),(estado civil), (profissão) inscrito(a) no CPF sob o nº(informar), e portador da identidade nº, residente e domiciliado à (rua), nº(informar) - (bairro), CEP (informar), na cidade de (município) - (UF).

Outorgado: (nome completo),(estado civil), (profissão) inscrito(a) no CPF sob o nº(informar), e portador da identidade nº, residente e domiciliado à (rua), nº(informar) - (bairro), CEP (informar), na cidade de (município) - (UF).

Poderes: para representar o Outorgante, representante legal da organização - -----, habilitada para participação na Assembleia Setorial Pública do Comitê do Rio Itajaí e Bacias Contíguas, que ocorrerá no dia ----, por videoconferência, podendo debater as matérias da ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar, debater critérios para escolha das organizações e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, conforme preconiza o Artigo 29 da Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 da CERH.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome do(a) outorgante)¹

ANEXO 03

¹O outorgante estabelecido nesta procuração deve ser o representante legal da organização, ou seja, é aquele que assinou o formulário de inscrição (Anexo 1) da Assembleia Setorial Pública.

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS
ÀS ASSEMBLEIAS SETORIAIS PÚBLICAS**

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº..... e CPF nº em representação da organização, CNPJ que concorre a uma vaga no setor, segmento das Assembleias Setoriais Públicas mandato 20XX a 20XX, apresento recurso junto à Secretaria Executiva do Comitê XX.

I. Do objeto de recurso:

.....
.....

II. Dos argumentos de recurso:

.....
.....

III. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

.....
.....

Município, SC,de.....de 20...

(assinatura)

(Nome do(a) Outorgante - Representante legal)²

²O outorgante estabelecido nesta procuração deve ser o representante legal da organização, ou seja, é aquele que assinou o formulário de inscrição (Anexo 1) da Assembleia Setorial Pública.